

PORTARIA Nº 0382/2022, DE 11 DE Maio DE 2022.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** a Ata de Registro de Preços nº 029/2022, firmada com a empresa **CRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, processo número **2022.02.084547.001**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **20.998.285/0001-09** e a Ata de Registro de Preços nº 030/2022, firmada com a empresa **RPS DE FREITAS - ME**, processo número **2022.02.084547.002**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **40.731.979/0001-92** e a Ata de Registro de Preços nº 031/2022, firmada com a empresa **HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS - EIRELI - ME** processo número **2022.02.084547.003**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **28.288.997/0001-46** e a Ata de Registro de Preços nº 032/2022, firmada com a empresa **RJ INFORMÁTICA LTDA** processo número **2022.02.084547.004**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **43.791.740/0001-04** e a Ata de Registro de Preços nº 033/2022, firmada com a empresa **MIGITECH, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - LTDA** processo número **2022.02.084547.005**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **17.590.881/0003-02**; Provenientes do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022 e processo número: **2022.02.084547**, referente à registro de preços para futura, eventual e parcelada **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.


**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **FRÉSIO SANTOS VERAS**, matrícula funcional nº 1180, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas supramencionadas constante no **Processo Administrativo nº 2022.02.084547**.

**Art. 2º - São atribuições** do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 11 dias do mês de Maio de 2022.



THIAGO PIÑEIRO MIRANDA  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº 233/2021

